



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (04/05/2009), às 09h00min, conforme Edital CR – 01/2009, publicado no DOE de 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba, situada na Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61 – Boa Vista, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Maria Cristina Brizotti Zamuner, e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Maurício Matsushima Teixeira. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Telma Souza Barros, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **7** volumes, a partir de 03/12/2007, fl. 28, carga nº 6191/2007, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 30/04/2009, fl. 09, carga nº 2080/2009, do Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados **3** volumes, a partir de 03/12/2007, fl. 185, carga do processo nº 853/2005, no Livro do respectivo ano, até último registro em 30/04/2009, fl. 49, carga do processo nº 737/1991, no Livro do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados **03** volumes, a partir de 13/12/2007, fl. 78, carga nº 670/2007, até o último registro em 30/04/2009, fl. 61, carga nº 245/2009;

**1.4.- DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado **01** volume, à fl. 20, com duas ocorrências em 21/01/2008 e 27/04/2009, desde a Correição Ordinária de 03/12/2007.



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Guias de Retirada de 2007 a 2009;  
Alvarás de 2007 a 2009;  
Mandados Expedidos de 2007 a 2009;  
Boletins Estatísticos de janeiro/2007 a março/2009.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUIZADOS EM 2008 ATÉ 29/04	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2008 ATÉ 28/04	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 560	63	URS	4	04/06/2009	31	2ª a 5ª	Tarde
		URO	4	09/06/2009	36	2ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	2	01/06/2009	28	2ª a 5ª	Tarde
(2) 645		JULG. (3)	5	-x-	-x-	-x-	-x-
		EXEC.	2	15/06/2009	42	2ª a 5ª	Tarde

**Obs.:**

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) A ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP ou nos termos do Enunciado 197 do C. TST;
- (4) O MM. Juiz Substituto, Dr. Maurício Matsushima Teixeira, presta auxílio permanente na Vara, às segundas-feiras e, no dia 05/05/2009, o MM. Juiz Substituto, Dr. Valdir Rinaldi Silva, prestará auxílio extraordinário.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**

**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-x-	11	01, pelo Município de Votorantim 01, pelo E. TRT/3ª Região 01, pelo TRF/3ª Região	14	2

- Obs.:** (1) O Fórum Trabalhista de Sorocaba possui Central de Mandados;
- (2) Os Oficiais de Justiça Eliana Akemi Koga Fazano e Rosana de Oliveira Cimatti, prestam serviços nesta Vara, uma vez por semana, durante seis horas. A Oficial Rosana comparece às terças-feiras e a Oficial Eliana às quintas-feiras.

**4.2. SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

## 5. APURACÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

### 5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **869** processos cadastrados, sendo **245** de rito sumaríssimo e **624** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **407** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **29/04/2008**.

### 5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **167** processos constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

## 6 - CONSTATAÇÕES:

**6.1** Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que, com raras exceções, a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; porém, foi verificado alguns casos de excessiva demora para expedição de Guias de Retirada, Alvarás, Mandados e Cartas Precatórias (27 dias no processo nº **35/2005**, 42 dias no processo nº **1921/2007**, 48 dias no processo nº **329/2007** e 101 dias no processo nº **2407/1999**, respectivamente, por exemplo); a Secretaria deverá permanecer atenta para evitar casos semelhantes;

**6.2** Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria **na data desta correição:**

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	0
b)	30	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	27/04/2009
c)	839	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	01/04/2009
c.1)	42	Processos para expedir notificação (somente INSS)	16/04/2009
d)	261	Processos para expedir mandados diversos	20/03/2009
e)	08	Processos para expedir guia de retirada	28/04/2009
f)	01	Processos para expedir alvará	29/04/2009
g)	10	Processos para designar hasta pública	14/04/2009
h)	85	Processos para expedir carta precatória executória	01/04/2009



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

i) Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):			
i.1	104	Recurso ordinário do rito comum	03/03/2009
i.2	19	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	03/03/2009
i.3	02	Agravo de instrumento	30/03/2009
i.4	17	Agravo de petição	06/03/2009
j)	73	Processos com o Assistente de Cálculos:	03/03/2009
l)	629	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	25/03/2009
m)	152	Processos para consulta ao Bacen-Jud	01/04/2009
m.1)	55	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	11/03/2009
n)	224	Petições pendentes de despacho	07/04/2009
o)	0	Petições pendentes de juntada	-x-
p)	133	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	05/03/2009
q)	167	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	02/03/2009
r)	09	Processos aguardando confecção de certidões diversa	20/04/2009
s)	519	Processos aguardando revisão para baixa	28/01/2009

6.3 dentre os processos analisados foi detectada a realização de algumas audiências de tentativa de conciliação na Execução; além disso, conforme se verifica no item 3, desta ata, há pauta específica para tentativa de conciliação na execução, sendo designadas duas audiências por dia, de segunda a quinta-feira;

6.4 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles, principalmente com relação ao acesso ao Bacen-Jud, realizado, com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços; todavia, nesses processos verificou-se que o acesso ao Infojud e Renajud não são frequentes; considerações a respeito serão lançadas em item específico;

6.5 dentre os processos analisados foram detectadas as seguintes audiências de tentativa de conciliação na Execução:

Nº de Ordem	Processo Nº	1ª Tentativa	Resultado	2ª Tentativa	Resultado
1	228/1998	12/03/2008	Negativo		
2	316/2005	09/09/2008	Negativo		
3	65/2004	13/05/2008	Conciliados		
4	363/2006	09/09/2008	Conciliados		
5	614/2005	03/12/2008	Conciliados		
6	959/2003	31/03/2008	Conciliados		
7	1221/2005	31/03/2008	Negativo		
8	376/2007	03/04/2009	Conciliados		
9	2303/2002	11/09/2008	Conciliados		



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

10	843/2005	01/12/2008	Negativo		
11	1483/1999	17/02/2009	Prejudicada		
12	2348/2003	22/04/2009	Negativo		
13	600/2004	06/11/2008	Negativo		

**6.6** dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução:

Nº de Ordem	Processo Nº	Bacen Jud	Resultado	Info Jud	Resultado
1	242/2007	16/03/2009	Negativo		
2	228/1998	07/01/1998	Parcialmente positivo	12/03/2009 <sup>(1)</sup>	Positivo
3	63/2008	24/03/2009	Negativo		
4	31/2000			04/03/2009	Positivo
5	410/2005	24/03/2009	Negativo		
6	247/1999	03/03/2009	Negativo		
7	279/2006	23/03/2009	Negativo		
8	316/2005	16/02/2009	Parcialmente positivo		
9	713/2003	02/02/2009	Negativo		
10	1134/2004	16/02/2009	Negativo		
11	1236/2006	26/01/2009	Negativo		
12	163/1998	14/04/2008	Negativo		
13	363/2006	02/02/2009	Negativo		
14	2407/1999	06/10/2008	Negativo		
15	35/2005	29/10/2007	Negativo		
		08/04/2008	Bloqueio parcial		
16	1265/1998	15/09/2008	Bloqueio Parcial		
				23/03/2009 <sup>(1)</sup>	Positivo
17	1961/1997	12/08/2008	Bloqueio parcial		
18	1140/2005	23/07/2007	Negativo		
		11/02/2008	Bloqueio parcial		

**Obs.:**

**(1)** Utilização da ferramenta RENAJUD.

**6.7** constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2007 <sup>(1)</sup>	1.779	693	38,95
2008	1.773	670	37,79
2009 <sup>(2)</sup>	567	213	37,56

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada **de 03 a 07/12/2007**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **30/04/2009**.

**6.8** constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **29/04/2009**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>133</b>
<b>EXECUÇÃO <sup>(1)</sup></b>	<b>5367</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5500</b>

**Obs.:**

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**3792**), o saldo de processos no arquivo provisório (**950**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**625**).

**6.9 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS:** Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, **que deverá ser encaminhado à D. Presidência;**

**6.10** nesta oportunidade, ratifica-se a constatação de que esta Vara adota agendas de audiências manuais, utilizando-se apenas do Sistema Informatizado para o controle da pauta;

**6.11** constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

**6.12** O Exmo. Corregedor Auxiliar deu ciência à Sra. Diretora de Secretaria, dos termos do Ofício nº 286/2009-GP, que trata dos custos de energia elétrica e despesas com correio nas Unidades de 1ª Instância.

**7. ORIENTAÇÕES:**

**7.1.** como consta das folhas do Livro de Ponto dos Servidores, por amostragem, **rasuras na linha 10, fl. 74** no horário de saída e **na linha 3, fl. 72** no horário de saída, recomenda-se sejam tomadas as providências necessárias para que tais fatos não mais ocorram;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

7.2. sejam evitadas ocorrências como aquelas constantes do Livro de Carga Rápida a advogados e peritos, dos seguintes processos: **2276/2003**, fl. 71 e **1048/2008**, fl. 101, do Volume de 2008, **196/2009**, fl. 25 e **1677/2007**, fl. 36, do Volume de 2009, por amostragem, estando as respectivas cargas sem a assinatura do advogado;

7.3. no Livro de Cargas a Advogados e Peritos, consta, por amostragem, as seguintes cargas em aberto: carga nº **6825/2008**, **processo 1640/1997**, em 14/11/2008, carga nº **6916/2008**, **processo 1909/2007**, em 19/11/2008, carga nº **81/2009**, **processo 101/2008**, em 15/01/2009, carga nº **183/2009**, **processo 158/2003**, em 20/01/2009, e carga nº **1049/2009**, **processo 1035/2008**, em 10/03/2009, devendo a Secretaria tomar as providências necessárias para a cobrança e devolução dos mesmos, bem como evitar a ocorrência de cargas sem a devida assinatura do advogado, como por amostragem, fls. 85, carga nº **835/2008**, **processo 1494/2007** e fls. 147, carga nº **5455/2008**, **fls. 194**;

7.4 consultando-se os Livros de Carga a Juízes, o Sistema Informatizado e os boletins estatísticos, constatou-se que há **132 (cento e trinta e duas)** cargas em aberto, sendo que deste total, **40 (quarenta)** referem-se a MMª. Juíza, Dra. Maria Cristina Brizotti Zamuner; com carga mais antiga em 22/04/2009; **4 (quatro)** referem-se a MMª. Juíza, Dra. Mônica Muniz Barreto Volasco, com carga mais antiga em 06/04/2009, **11 (onze)** referem-se ao MM. Juiz, Dr. Valdir Rinaldi Silva, sendo a mais antiga em 13/04/2009, **5 (cinco)** referem-se ao MM. Juiz, Dr. Alexandre Chedid Rossi, com carga mais antiga em 06/03/2009, **2 (dois)** referem-se à MMª Juíza, Dra. Débora Beatriz Inocência Nagy, com carga mais antiga em 24/03/2009, **10 (dez)** referem-se ao MM. Juiz, Dr. Vinícius Magalhães Casagrande, com carga mais antiga em 10/03/2009, **1 (um)** refere-se ao MM Juiz, Dr. Aparecido Batista de Oliveira, com carga mais antiga em 03/03/2009 e, **59 (cinquenta e nove)** referem-se ao MM Juiz, Dr. André Luiz Tavares de Castro Pereira, com carga mais antiga em 15/01/2009; **a Secretaria da Corregedoria deverá adotar as providências cabíveis**;

7.5 que a certidão de juntada dos atos processuais seja elaborada na data da ocorrência, pois no processo nº **242/2007**, por amostragem, foi realizada em data anterior a que consta na data de julgamento (fls. 72 vº e 73);

7.6 após consulta de pendências do BACEN-JUD, realizada nesta data, foram encontrados **02 (três)** registros, sendo **01 (um)** com data mais antiga de **30/04/2007**; e **1 (um)** com data de **24/03/2009**, regularizados nesta data;

7.7 que a Secretaria providencie a identificação dos processos em execução, mormente quando da necessidade de abertura de novos volumes;



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP**

**7.8** nesta oportunidade, a fim de dar cumprimento à determinação expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho contida no item 4.3, 2º item, alínea “b.1”, da Ata da Correição Ordinária realizada no E. TRT da 15ª Região, no período de 29/09 a 03/10/2008, foram examinados **20 (vinte)** processos que se encontram no arquivo provisório, verificando-se que diversos deles comportam providências para prosseguimento, mas outros podem ser encerrados; assim, todos os processos do arquivo provisório deverão ser objeto de revisão pelo Juízo como, por exemplo, os processos **103/1995**, e **1818/1997**, em que há CNPJs e CPFs das reclamadas, que possibilitam a utilização das ferramentas de efetividade da execução;

**7.9** que o seguinte processo seja levado à conclusão, **para as deliberações que entender de direito:**

**7.9.1. 719/2004**, em razão do constatado, por amostragem, em que nomeado perito contábil em **26/02/2008**, fls. **547**, foi intimado em **17/06/2008**, fls. **554**, tendo retirado os autos em **22/08/2008**, com devolução em **30/04/2009**, sem a entrega de laudo até a presente data, RECOMENDA-SE maior atenção do Juízo na nomeação de peritos, adotando-se providências sempre que o mister não for cumprido em prazo razoável;

**7.10** que sejam evitados os atrasos constatados nos processos n°s **713/2003**, **65/2004** e **2407/1999**, no que se refere às expedições de Cartas Precatórias; nos processos n°s **687/2004**, **35/2005**, no que diz respeito ao prazo para expedição de Guias de Retirada e nos processos n°s **1921/2007**, **501/2003**, **1368/2005** e **959/2003**, quanto a expedição de Alvarás;

**7.11** considerando que em vários processos examinados não se verificou a utilização de ferramenta que viabiliza a remessa eletrônica de cartas precatórias, a Sra. Diretora de Secretaria esclareceu que teve muitas dificuldades com este sistema informatizado, por isso, reafirma-se a necessidade de sua utilização como forma de promover a celeridade processual, mormente na execução (processos **950/2002** e **65/2004**, dentre outros, por amostragem);

**7.12** as recomendações contidas nos itens **7.10**, **7.17.1**, **7.17.2** e **7.17.3** da Ata da Correição anterior, em relação aos processos **1058/1997**, **1043/2006**, **1309/2006** e **2517/2003**, foram devidamente cumpridas;





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

**7.13** em razão da excessiva demora para elaboração de laudos periciais, principalmente, em perícias médicas, constatada nos processos examinados, recomenda-se ao Juízo que dispense maior atenção e adote providências sempre que o Sr. Perito não observar o prazo fixado para cumprimento do seu mister;

**7.14** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

**8. GERAL** - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho da 15ª Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Auxiliar **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**quadro 3, desta ata**), havendo, também, julgamentos às sextas-feiras e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se também no **quadro 3 desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Auxiliar manteve durante os trabalhos diálogo com a MMª Juíza Titular e a Sra. Diretora de Secretaria sobre a busca de soluções para **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **5.367** processos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo provisório; de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo provisório; nestes, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, orientou-se que as ferramentas **RENAJUD** e **INFOJUD** sejam utilizadas com frequência como ocorre com o **BACEN-JUD**; **letra “d”** deixa-se a recomendação para que a Secretaria atente para elaboração da



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

certidão determinada no citado dispositivo, sempre que proceder o arquivamento provisório; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que atente pela possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; **letra “g”**, deixa-se a recomendação para que o Juízo continue a incluir em pauta, processos na fase de execução, visando à conciliação, assim como foi detectado em vários processos examinados (**vide item 6.5 desta Ata**); com relação à letra **“h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à letra **“i”**, informado pela Sra. Diretora que após a orientação da C. Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, passou-se a citar os sócios em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; ademais, verificou-se que o Órgão cumpriu todas as orientações da Correição anterior; finalmente, registra-se **ELOGIOS** ao Juízo pela celeridade da pauta e prazos para execução de seus serviços, como os demonstrados nos itens **3 e 6.2** desta Ata, em especial à MMª Juíza titular e à Sra. Diretora de Secretaria; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência ao setor competente para proceder o devido registro em seus prontuários.**

**9 AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **82** autos em diversas situações processuais, dos quais **62** em execução (**20** no arquivo provisório), todos a seguir relacionados:

**9.1** Autos retirados do Arquivo Provisório:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS							
1991	524							
1993	486	1015						
1994	1711	1672	899	1664	2030			
1995	103	730	471					
1996	1357	1123	797	145	249	353	1686	
1997	270	1818						

**9.2** Autos na Fase de Execução, (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS							
1990	1484							
1992	458	1439						
1996	1703							
1997	1727	1961	1660	1058				



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP

1998	163	228	1265	2629	723				
1999	247	2407	1169	1483					
2000	741	31							
2001	556								
2002	950	2303							
2003	713	959	501	2348					
2004	65	1134	600	719					
2005	410	316	1221	1140	839	614	1368	35	380
	843								
2006	279	363	1236	193	1309	1043			
2007	329	242	376	96	1590				
2008	63								
2009	379								

9.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2003	2517								
2004	687								
2006	106								
2007	1921								
2008	1163	1925	1979	613	977				

10. **PRESENÇA** - Consigna-se que no dia 08/05/2009, após o encerramento dos trabalhos correicionais, compareceu a este Fórum, o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Desembargador Federal do Trabalho Luis Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, para dar início à Reunião com os Magistrados da Circunscrição, a fim de tratar de assuntos de interesse da Região.

11. **ENCERRAMENTO** Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
04/05/2009	09h00min	18h30min (suspensão)
05/05/2009	09h00min	18h30min (suspensão)
06/05/2009	09h00min	18h30min (suspensão)
07/05/2009	09h00min	19h00min (suspensão)
08/05/2009	09h00min	11h00min



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**CORREGEDORIA REGIONAL - 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP**

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

**(a)**  
**NILDEMAR DA SILVA RAMOS**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Regional Auxiliar**

Recebi cópia da ata,  
Sorocaba (1ª Vara do Trabalho), 08/05/2009.

**(a)**  
**Telma Souza Barros**  
**Diretora de Secretaria**